

Comissão de Saúde (CSAUDE)
REQUERIMENTO Nº ___, DE 2026
(do Sr. Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da Polilaminina como tratamento para guiar a regeneração de neurônios após lesões na medula espinhal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir o impacto das pesquisas com Polilaminina como tratamento para guiar a regeneração de neurônios após lesões na medula espinhal.

Sugiro os seguintes convidados para a participação nessa audiência pública:

- A Professora Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio (UFRJ)
- Representante do Laboratório Cristalia
- Bruno Drummond de Freitas (paciente)
- Representante do MINISTÉRIO DA SAÚDE
- Representante da ANVISA



Justificativa

A Polilaminina, biofármaco inovador desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em parceria com a indústria farmacêutica Cristália, representa um marco disruptivo na neurociência. Após décadas de rigorosa investigação básica e pré-clínica, a recente autorização da Anvisa para o início dos ensaios clínicos de Fase 1 ratifica a solidez científica desta tecnologia. O fármaco atua na promoção da neuroregeneração em casos de Trauma Raquimedular Agudo (TRM), visando atender a uma demanda médica não suprida de alta complexidade, onde as opções terapêuticas atuais se limitam, majoritariamente, à reabilitação paliativa.

Do ponto de vista clínico, os resultados preliminares e os dados observados em uso compassivo sugerem um potencial de eficácia sem precedentes na literatura médica, com a retomada de movimentos e sensibilidade em pacientes com lesões graves. Ao atuar como um "andaime biológico" que viabiliza a reconexão axonal, a Polilaminina não apenas desafia o prognóstico reservado da tetraplegia e paraplegia, mas oferece uma perspectiva concreta de devolução da autonomia e qualidade de vida aos pacientes. A transição da bancada do laboratório para o leito do paciente evidencia a capacidade da ciência brasileira em produzir soluções de fronteira para problemas de saúde pública global.

Nesse contexto, a realização de audiência pública nesta Comissão é imperativa para conferir transparência e publicidade ao atual estágio de desenvolvimento deste tratamento. É fundamental que o Parlamento e a sociedade conheçam os detalhes técnicos, os casos de sucesso já documentados e os desafios regulatórios e orçamentários para a conclusão das fases clínicas subsequentes. O debate visa não apenas celebrar a excelência da pesquisa nacional, mas garantir o apoio institucional necessário para que esta inovação chegue, com segurança e celeridade, ao povo brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado Federal Diego Garcia

Republicanos / PR

